
Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 5980-3
Conta corrente 5910-2

Creditado

Nome GRANJA & SANTOS LTDA
Agência 5980-3
Conta corrente 7444-6
Valor 298,67
Destinação 0
Data Nesta data

| | | |
|--------------|------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JA776614 ROGERIO NORO | 12/04/2021 10:54:43 |
| | JE704617 ORLEI JOSE GRASSELI | 12/04/2021 11:35:12 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE704617 ORLEI JOSE GRASSELI.

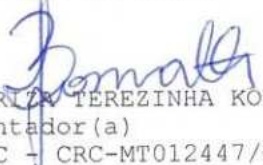

NOTA DE EMPENHO.No 000990/2021 ()-O ()-G (X)-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 24/03/2021

Codigo Reduzido...: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 9483-GRANJA & SANTOS LTDA Fone: 6536828131
Endereco: AV RIO BRANCO N°.: 001158 CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 9483
Banco....: 001 Ag.: 59803 Cta.: 7444-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: -
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

Saldo da Dotacao...: 15.394,95
Valor Empenhado...: 298,67
Saldo Atual.....: 15.096,28
Valor Por Extenso: DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

| CONTABILIZACAO DA DESPESA | ORDENADOR DA DESPESA |
|---|--|
| A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 298,67 conforme comprovantes. IPIRANGA DO NORTE , 24/03/2021  MARILZA TEREZINHA KONRATH Contador(a) CRC - CRC-MT012447/O-4 |  ORLEI JOSE GRASSELI Prefeito(a) |

Fonte: 0.3.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa.
Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICIO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 1259 Ref.Empenho N°.: 000990/2021
Data de Emissao: 5/04/2021 Ref.Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 24/03/2021

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao
Fonte de Rec.: 0302000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

C R E D O R
Nome...: GRANJA & SANTOS LTDA Cod.....: 00009483
Ender.: AV RIO BRANCO N°: 001158 Licit...: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07
CEP....: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0
Banco.: 001 No C/C: 000000007444-6 Insc.Mun: 00000009483
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

| | |
|--------------------------------|--------|
| Valor do Empenho.....R\$ | 298,67 |
| Saldo Anterior.....R\$ | 298,67 |
| Liquidacao 001 Parcela.....R\$ | 298,67 |
| Saldo a Liquidar.....R\$ | 0,00 |

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 5/04/2021.

APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Responsavel pela Liquidacao

GRANJA E GRANJA LTDA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

AVENIDA RIO BRANCO, 1158

CENTRO
IPIRANGA DO NORTE
MT
TEL/FAX: 06635881055
CEP: 785780000 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.032
SÉRIE : 4
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

5121 0327 7482 2100 0107 5500 4000 0000 3210 3460 7338

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210019212075 - 26/03/2021 15:30:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136861130

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

27.748.221/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT

CNPJ/CPF

07.209.245/0001-72

DATA DA EMISSÃO

26/03/2021

ENDEREÇO

R. DOS GIRASSOIS, 387

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78578-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

26/03/2021

MUNICÍPIO

IPIRANGA DO NORTE

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:25:06

FATURA

| Número | Data Vcto | Valor |
|--------|------------|--------|
| 001 | 25/04/2021 | 231,71 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
|-------------------------|-----------------|---------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| 99,14 | | 16,86 | 0,00 | 0,00 | 231,71 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,99 | 231,71 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| | 9-Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|---------------|------------------------------|----------|------|------|-------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 871 | V.BATATA MONALIZA Kg | 07101000 | 0 60 | 5405 | KG | 2,0000 | 5,0800 | 10,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,43 |
| 4855 | V.CENOURA Kg | 07061000 | 0 00 | 5102 | KG | 2,0000 | 3,1900 | 6,38 | 6,38 | 1,08 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 0,27 |
| 7898231200329 | LEITE LV NENE INTEGR | 04011010 | 0 00 | 5102 | UN | 6,0000 | 4,8400 | 29,04 | 29,04 | 4,94 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 6,16 |
| 93 | V.BANANA NANICA Kg | 08031000 | 0 00 | 5102 | KG | 3,0000 | 6,5100 | 19,53 | 19,53 | 3,32 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 0,82 |
| 18975 | FILE DE PEITO MAROMB | 02071400 | 0 60 | 5405 | KG | 2,0000 | 18,6400 | 37,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,18 |
| 5944 | CG MOIDA SEGUNDA Kg | 02102000 | 0 60 | 5405 | KG | 2,0000 | 19,8800 | 39,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,44 |
| 1427 | V.CEBOLA NACIONAL Kg | 07122000 | 0 00 | 5102 | KG | 2,0000 | 4,7900 | 9,58 | 9,58 | 1,63 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 0,40 |
| 345 | V.BETERRABA Kg | 07069000 | 0 00 | 5102 | KG | 2,0000 | 4,4900 | 8,98 | 8,98 | 1,53 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 0,38 |
| 7896021312078 | MAC AMALIA SEM ESPAG | 19021900 | 0 60 | 5405 | UN | 2,0000 | 2,8400 | 5,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,21 |
| 7896683409147 | GELATINA LUAL UVA TU | 21069029 | 0 60 | 5405 | UN | 15,0000 | 1,1900 | 17,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 2264 | V.MAMAO FORMOSA Kg | 20060000 | 0 60 | 5405 | KG | 3,0000 | 7,2800 | 21,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,63 |
| 185 | V.LARANJA Kg | 08051000 | 0 00 | 5102 | KG | 2,0000 | 3,3800 | 6,76 | 6,76 | 1,15 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 0,28 |
| 3216 | V.MACA NACIONAL Kg | 08081000 | 0 00 | 5102 | KG | 2,0000 | 7,5500 | 15,10 | 15,10 | 2,57 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 0,63 |
| 499 | V.REPOLHO VERDE Kg | 07049000 | 0 00 | 5102 | KG | 1,0000 | 3,7700 | 3,77 | 3,77 | 0,64 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 0,16 |

Este que o Material da Presente Nota Fiscal Foram Entregues Devidamente em Ordem.

Ipiranga do Norte-MT 25/04/2021

Marcos E.S. Oliveira

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
26/03/21 15:25 OP000106 CX003 SQ460733

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ – 07.209.245/0001-72

ORDEM DE FORNECIMENTO 842/2021

| | |
|--|---------------------|
| Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial | Contrato nº: ----- |
| Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF | Número ARP: 9/2020 |
| Dotação: 08.002.10.122.0035.2095.3.3.90.30.0.3.00.000000 | Tipo contrato ----- |
| Código Reduzido: 291 | |

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GRANJA E GRANJA LTDA
 Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO
 Endereço: Rio Branco, 1158 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT
 E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com

CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07
 CEP: 78578-000 - Fone: (66) 3588-1055

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro
 Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID
 Finalidade: SOLCITO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO PSM NO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

SPECIFICAÇÃO DOS ITENS

| Descrição | Unidade | Quantidade | Desc. | Preço Unitário | Valor |
|--|---------|------------|-------|----------------|-----------|
| FRUTA INGLESA, KG, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E CONSERVACAO, EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES E BROTOs, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. MARCA: MONALISA | KG | 2,0000 | 0 | R\$ 5,0800 | R\$ 10,16 |
| FRUTA: ADM: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID MOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUsENCIA DE SUJIDADES, PARASITAs E LARVAs, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78 DA CNNP MARCA: GRANJA | KILO | 2,0000 | 0 | R\$ 3,1900 | R\$ 6,38 |
| FRUTA: ADM: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID LEITE LONGA VIDA: DILUIDO, INTEGRAL, ULTRA PASTEURIZADO (UHT), EM GALAGEM DE 1000 ML TETRA PAK, COM INFORMACOEs NUTRICIONAIS NA GALAGEM, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A 1 ANO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. MARCA: NENE | LITRO | 6,0000 | 0 | R\$ 4,8400 | R\$ 29,04 |
| FRUTA: ADM: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID FRUTA MANICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUsENCIA DE SUJIDADES, PARASITAs E LARVAs, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. MARCA: GRANJA | KILO | 3,0000 | 0 | R\$ 6,5100 | R\$ 19,53 |
| FRUTA: ADM: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID CARNIcO DE PEITO FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EM GALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS. MARCA: MAROMBI | KG | 2,0000 | 0 | R\$ 18,6400 | R\$ 37,28 |
| FRUTA: ADM: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ – 07.209.245/0001-72

ORDEN DE FORNECIMENTO 842/2021

| | | | | | |
|--|----------|---------|---|-------------|-----------|
| CARNE MOIDA: BOVINA MOIDA MAGRA DE 1ª, RESFRIADA. ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. MARCA: GRANJA | KILO | 2,0000 | 0 | R\$ 19,8800 | R\$ 39,76 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |
| CEBOLA: DE CABECA INTEIRA, LIVRE DE BROTO, TAMANHO MEDIO COM ESPECIFICACOES DE PESO NA EMBALAGEM. MARCA: GRANJA | KILO | 2,0000 | 0 | R\$ 4,7900 | R\$ 9,58 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |
| BETERRABA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78 DA CN | KILO | 2,0000 | 0 | R\$ 4,4900 | R\$ 8,98 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |
| MACARRAO ESPAGUETE Nº08, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE COM NO MINIMO 500GRAMAS. S MARCA: SANTA AMALIA | PCT 500G | 2,0000 | 0 | R\$ 2,8400 | R\$ 5,68 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |
| GELATINA EM PO, PRODUTO COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, SABORES DIVERSOS, ACIDULANTE ACIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MINIMO DE 30 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VA MARCA: LUAL | UNIDADE | 15,0000 | 0 | R\$ 1,1900 | R\$ 17,85 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |
| MAMAO FORMOSA, PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTA MARCA: GRANJA | KILO | 3,0000 | 0 | R\$ 7,2800 | R\$ 21,84 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |
| LARANJA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PERA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A R MARCA: GRANJA | KG | 2,0000 | 0 | R\$ 3,3800 | R\$ 6,76 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |
| MACA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESO MARCA: GRANJA | KILO | 2,0000 | 0 | R\$ 7,5500 | R\$ 15,10 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |
| REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA, SEM CASCA, PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES MARCA: GRANJA | KILO | 1,0000 | 0 | R\$ 3,7700 | R\$ 3,77 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 231,71

IPIRANGA DO NORTE - MT- Segunda-feira, 22 de Março de 2021.

Andreia Duize Barbosa Mats.
Departamento do Compras



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ – 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 842/2021

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial
Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF
Dotação: 08.002.10.122.0035.2095.3.3.90.30.0.3.00.000000
Código Reduzido: 291

Contrato nº: -----
Número ARP: 9/2020
Tipo contrato -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GRANJA E GRANJA LTDA
Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO
Endereço: Rio Branco, 1158 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT
E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com

CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07
CEP: 78578-000 - Fone: (66) 3588-1055

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro
Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID
Finalidade: SOLCITO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO PSM NO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

| Descrição | Unidade | Quantidade | Desc. | Preço Unitário | Valor |
|--|---------|------------|-------|----------------|-----------|
| BATATA INGLESA, KG, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E CONSERVACAO, EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES E BROTOS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. MARCA: MONALISA | KG | 2,0000 | 0 | R\$ 5,0800 | R\$ 10,16 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78 DA CNNP MARCA: GRANJA | KILO | 2,0000 | 0 | R\$ 3,1900 | R\$ 6,38 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID LEITE LONGA VIDA: DILUIDO, INTEGRAL, ULTRA PASTEURIZADO (UHT), EMBALAGEM DE 1000 ML TETRA PAK, COM INFORMACOES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A 1 ANO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. MARCA: NENE | LITRO | 6,0000 | 0 | R\$ 4,8400 | R\$ 29,04 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A R MARCA: GRANJA | KILO | 3,0000 | 0 | R\$ 6,5100 | R\$ 19,53 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID FILE DE PEITO FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS. MARCA: MAROMBI | KG | 2,0000 | 0 | R\$ 18,6400 | R\$ 37,28 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |

Deferido
Em: _____
Rubens Gelson Granja



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ – 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 842/2021

CARNE MOIDA: BOVINA MOIDA MAGRA DE 1ª, RESFRIADA. ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. MARCA: GRANJA

KILO 2,0000 0 R\$ 19,8800 R\$ 39,76

Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

CEBOLA: DE CABECA INTEIRA, LIVRE DE BROTO, TAMANHO MEDIO COM ESPECIFICACOES DE PESO NA EMBALAGEM.

MARCA: GRANJA

KILO 2,0000 0 R\$ 4,7900 R\$ 9,58

Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

BETERRABA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78 DA CN

MARCA: GRANJA

KILO 2,0000 0 R\$ 4,4900 R\$ 8,98

Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

MACARRAO ESPAGUETE Nº08, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE COM NO MINIMO 500GRAMAS. 5

MARCA: SANTA AMALIA

PCT 500G 2,0000 0 R\$ 2,8400 R\$ 5,68

Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

GELATINA EM PO, PRODUTO COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, SABORES DIVERSOS, ACIDULANTE ACIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MINIMO DE 30 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VA

MARCA: LUAL

UNIDADE 15,0000 0 R\$ 1,1900 R\$ 17,85

Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

MAMAO FORMOSA, PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTA

MARCA: GRANJA

KILO 3,0000 0 R\$ 7,2800 R\$ 21,84

Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

LARANJA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PERA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A R

MARCA: GRANJA

KG 2,0000 0 R\$ 3,3800 R\$ 6,76

Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

MACA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESO

MARCA: GRANJA

KILO 2,0000 0 R\$ 7,5500 R\$ 15,10

Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA, SEM CASCA, PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES

MARCA: GRANJA

KILO 1,0000 0 R\$ 3,7700 R\$ 3,77

Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID


Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 231,71

PROTOCOLO

Nº 889/2021

Em 23/03/2021


Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

IPIRANGA DO NORTE - MT- Segunda-feira, 22 de Março de 2021.


Rogerio Noro

GRANJA E GRANJA LTDA



AVENIDA RIO BRANCO, 1158

CENTRO
IPIRANGA DO NORTE
MT
TEL/FAX: 06635881055
CEP: 78578000DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.000.030
SÉRIE : 4
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

5121 0327 7482 2100 0107 5500 4000 0000 3010 3460 7317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210019210199 - 26/03/2021 15:26:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136861130

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

27.748.221/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT

CNPJ/CPF

07.209.245/0001-72

DATA DA EMISSÃO

26/03/2021

ENDEREÇO

R. DOS GIRASSOIS, 387

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78578-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

26/03/2021

MUNICÍPIO

IPIRANGA DO NORTE

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:21:20

FATURA

Número

001

Data Veto

25/04/2021

Valor

22,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | |
| 22,12 | 3,76 | 0,00 | 0,00 | 22,12 | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,48 | 22,12 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
| | 9-Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|---------------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 7898220470092 | ARROZ AGULHINHA CAIB | 10063021 | 0 00 | 5102 | UN | 1,0000 | 22,1200 | 22,12 | 22,12 | 3,76 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 2,48 |

Atesto que o Material da Presente Nota Fiscal Foram Entregues Devidamente em Ordem.

Ipiranga do Norte-MT 05/04/2021

Assinado P.S. Oliveira

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
26/03/21 15:21 OP000106 CX003 SQ460731

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ – 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 883/2021

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF

Número ARP: 9/2020

Dotação: 08.002.10.122.0035.2095.3.3.90.30.0.3.46.072000

Tipo contrato -----

Código Reduzido: 291

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GRANJA E GRANJA LTDA

Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO

CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07

Endereço: Rio Branco, 1158 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT

CEP: 78578-000 - Fone: (66) 3588-1055

E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS CONFORME JUSTIFICATIVA DE N° 15 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM INTERNAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE PSM DECORRENTE DO COVID-19.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

| Descrição | Unidade | Quantidade | Desc. | Preço Unitário | Valor |
|--|---------|------------|-------|----------------|-----------|
| ARROZ BRANCO POLIDO: CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1. O PRODUTO NAO DEVE APRESENTAR GRAOS DISFORMES. EMBALAGEM INTACTA, ATOXICA DE 5 KG CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. MARCA: CAIBI | UNIDADE | 1,0000 | 0 | R\$ 22,1200 | R\$ 22,12 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 22,12

PROTOCOLO

Nº 1389/2021

Em 23 / 03 / 2021

Sup
Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

Indeferido
Em: [Assinatura]
M.ª Maria Lúcia da Costa

IPIRANGA DO NORTE - MT- Terça-feira, 23 de Março de 2021.

[Assinatura]
Rogerio Noro

Justificativa nº 15 /2021/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 23 de Março de 2021.

A/C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT

GRANJA E GRANJA LTDA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

AVENIDA RIO BRANCO, 1158

CENTRO
IPIRANGA DO NORTE
MT
TEL/FAX: 06635881055
CEP: 785780000 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.031
SÉRIE : 4
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

5121 0327 7482 2100 0107 5500 4000 0000 3110 3460 7322

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210019210679 - 26/03/2021 15:27:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL
136861130

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

27.748.221/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT | | CNPJ/CPF 07.209.245/0001-72 | DATA DA EMISSÃO 26/03/2021 |
| ENDEREÇO R. DOS GIRASSOIS, 387 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 78578-000 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/03/2021 |
| MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE | FONE/FAX | UF MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DE SAÍDA 15:22:26 |

FATURA

| Número | Data Vcto | Valor |
|--------|------------|-------|
| 001 | 25/04/2021 | 32,27 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 18,47 | VALOR DO ICMS 3,14 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32,27 | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 5,68 | VALOR TOTAL DA NOTA 32,27 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|--------------------------------|-------------|---------------|--------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9-Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|------------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 220108 | OLEO DE SOJA CONCORD | 15079011 | 0 00 | 5102 | UN | 2,0000 | 8,2600 | 16,52 | 16,52 | 2,81 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 2,67 |
| 65009 | V.MELAO SAPO Kg | 20060000 | 0 60 | 5405 | KG | 2,0000 | 6,9000 | 13,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,93 |
| 5562 | V.MELANCIA Kg | 08071100 | 0 00 | 5102 | KG | 1,0000 | 1,9500 | 1,95 | 1,95 | 0,33 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 0,08 |

Atesto que o Material da Pre-
sente Nota Fiscal Foram Entre-
gues Devidamente em Ordem.

Ipiranga do Norte-MT 05/04/2021

Aparecida P.S. Oliveira

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 26/03/21 15:22 OP000106 CX003 SQ460732 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ - 07.209.245/0001-72

ORDEM DE FORNECIMENTO 848/2021

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF

Número ARP: 9/2020

Dotação: 08.002.10.122.0035.2095.3.3.90.30.0.3.46.072000

Tipo contrato -----

Código Reduzido: 291

DADOS DO FORNECEDOR

Raz. Social: GRANJA E GRANJA LTDA

Raz. Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO

CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07

Endereço: Rio Branco, 1158 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT

CEP: 78578-000 - Fone: (66) 3588-1055

E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME JUSTIFICATIVA DE N° 12/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM INTERNAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE PSM/ DECORRENTE DO COVID-19.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

| Descrição | Unidade | Quantidade | Desc. | Preço Unitario | Valor |
|---|------------|------------|-------|----------------|-----------|
| ÓLEO: DE SOJA, COMESTIVEL, REFINADO TIPO 1, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900ML, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. MARCA: LIZA | UND DE 900 | 2,0000 | 0 | R\$ 8,2600 | R\$ 16,52 |
| Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID MELAO DE PRIMEIRA IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E AS CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO. ISENTA DE SUJICIDADE, PARASITOS E LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL D MARCA: GRANJA | KILO | 2,0000 | 0 | R\$ 6,9000 | R\$ 13,80 |
| Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID MELANCIA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA; MARCA: GRANJA | KILO | 1,0000 | 0 | R\$ 1,9500 | R\$ 1,95 |
| Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 32,27



IPIRANGA DO NORTE - MT- Segunda-feira, 22 de Março de 2021.

Andreia Dueniz B moto
Departamento de Compras

PSM



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ – 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 848/2021

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF

Número ARP: 9/2020

Dotação: 08.002.10.122.0035.2095.3.3.90.30.0.3.46.072000

Tipo contrato -----

Código Reduzido: 291

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GRANJA E GRANJA LTDA

Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO

CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07

Endereço: Rio Branco, 1158 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT

CEP: 78578-000 - Fone: (66) 3588-1055

E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME JUSTIFICATIVA DE N° 12/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM INTERNAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE PSM/ DECORRENTE DO COVID-19.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

| Descrição | Unidade | Quantidade | Desc. | Preço Unitário | Valor |
|--|------------|------------|-------|----------------|-----------|
| OLEO: DE SOJA, COMESTIVEL, REFINADO TIPO 1, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900ML, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. MARCA: LIZA | UND DE 900 | 2,0000 | 0 | R\$ 8,2600 | R\$ 16,52 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID MELAO DE PRIMEIRA IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E AS CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ISENTA DE SUJICIDADE, PARASITOS E LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL D MARCA: GRANJA | KILO | 2,0000 | 0 | R\$ 6,9000 | R\$ 13,80 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID MELANCIA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA; MARCA: GRANJA | KILO | 1,0000 | 0 | R\$ 1,9500 | R\$ 1,95 |
| Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID | | | | | |

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 32,27

PROTOCOLO

Nº 1189/2021

Em 23 / 03 / 2021

Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

IPIRANGA DO NORTE - MT - Segunda-feira, 22 de Março de 2021.

Rogerio Noro

Justificativa nº 12 /2021/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 22 de Março de 2021.

A/C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT

RECEBEMOS DE GRANJA E GRANJA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA R\$ 12,57

DESTINATÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT

DATA DE RECEBIMENTO / /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.000.027
SÉRIE : 4

GRANJA E GRANJA LTDA

AVENIDA RIO BRANCO, 1158
CENTRO
IPIRANGA DO NORTE
MT
TEL/FAX: 06635881055
CEP: 78578000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.000.027
SÉRIE : 4
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5121 0327 7482 2100 0107 5500 4000 0000 2710 3460 6870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210019091263 - 26/03/2021 09:48:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

INSCRIÇÃO ESTADUAL 136861130

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ 27.748.221/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORT

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP 78578-000

DATA DA EMISSÃO 26/03/2021

DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/03/2021

ENDEREÇO
R. DOS GIRASSOIS, 387

MUNICÍPIO
IPIRANGA DO NORTE

FONE/FAX

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA 09:44:29

FATURA

| Número | Data Vcto | Valor |
|--------|------------|-------|
| 001 | 25/04/2021 | 12,57 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|
| 1,97 | 0,33 | 0,00 | 0,00 | 12,57 | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,97 | 12,57 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA 9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|------------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 24191 | ACUCAR CRISTAL ITAMA | 17011300 | 0 60 | 5405 | UN | 2,0000 | 5,3000 | 10,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,89 |
| 21726 | SAL REFINADO MARLIN | 25010011 | 0 00 | 5102 | UN | 1,0000 | 1,9700 | 1,97 | 1,97 | 0,33 | 0,00 | 17,0000 | 0,00 | 0,08 |

Atesto que o Material da Presente Nota Fiscal Foram Entregues Devidamente em Ordem.
Ipiranga do Norte-MT 25/04/2021
Genivaldo E.S. de Lima

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
26/03/21 09:44 OP000106 CX003 SQ460687

RESERVADO AO FISCO

Justificativa nº 10 /2021/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 22 de Março de 2021.

A/C
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *“somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT

PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
Rua dos Girassois, 0000387 - Centro
CNPJ 07.209.245/0001-72

ORDEM DE PAGAMENTO No 0001274 Ref. Empenho N°.: 000990/2021
Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Pagamento: 12/04/2021 Data do Empenho.: 24/03/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ...: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.3.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa·de

DEMONSTRATIVO

| | |
|--------------------------|--------|
| Valor do Empenho.....R\$ | 298,67 |
| Saldo Anterior.....R\$ | 298,67 |
| O.P. 001 Parcela.....R\$ | 298,67 |
| Saldo a Pagar.....R\$ | 0,00 |

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 298,67

Pague-se ao Sr. GRANJA & SANTOS LTDA Cod: 00009483
(CNPJ: 27.748.221/0001.07)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 59803 Conta: 000000007444-6

a quantia de R\$ DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS]
[PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE]
[CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.]
[]
[]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 12/04/2021.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

| Banco/Conta | No Conta | Cheque/Doc | Valor |
|--------------------------|----------|-----------------|---------------|
| 184-FUNDO MUNICIPAL DE S | 5910-2 | 665.980.007.444 | 298,67 |
| | | | <u>298,67</u> |

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual
passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____